PUBLICADO DOC 12/10/2007

PARECER Nº 1494/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 627/2006.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, que institui as Feiras de Exposição de Produtos fabricados por Micro Empreendedores por ramos de atividade – FEME – nas Subprefeituras da capital para o desenvolvimento local.

A matéria proposta tem por escopo estimular o comércio dos pequenos empreendedores, através das referidas feiras.

O projeto em análise incentiva a classe dos microempreendedores, pois propiciará a eles espaços para amostra e comercialização dos produtos fabricados, gerando, assim, maiores trabalhos e lucro de operação comercial (renda).

A divulgação dos produtos fabricados pelos pequenos empreendedores nas Subprefeituras estimulará, ainda, o comércio local.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para melhor adequar o presente projeto à técnica de elaboração legislativa sugere substitutivo.

A Comissão de Administração Pública destacou que, segundo o SEBRAE-SP, o Estado de São Paulo tem 1,5 milhão de Micro e Pequenas Empresas, que geram quase 70% das ocupações do setor privado. Destas empresas, porém, 29% fecham em seu 1º ano de atividade e 56% não completam o 4º ano de vida. Estima-se que, por ano, são abertas cerca de 134 mil empresas e, destas, cerca de 91 mil empresas serão fechadas nos primeiros quatro anos.

Portanto, esta Comissão entende que a competência relativa ao mérito da matéria é de proteger os pequenos fabricantes e empreendedores, conforme argumenta o autor em sua justificativa.

Pelo exposto, esta comissão é favorável nos termos do substitutivo acrescentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 11/10/2007.

Goulart – Presidente
Senival Moura – Relator
Adolfo Quintas
Myryam Athie
Mara Gabrilli
Donato